



Prefeitura Municipal de Charrua
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação
Fone: (54) 3398-1115
E-mail: conselhodeeducacao@charrua.rs.gov.br

PARECER CME/ N° 03/2020.

Dispõe sobre a oferta de Educação Integral na Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite, Charrua- RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARRUA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, no art.11, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Lei Municipal nº 1.585, de 21 de junho de 2019, recebeu o pedido de funcionamento do turno integral para a Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Diante do pedido e da verificação das condições estruturais, quadro de docentes, funcionários e pedagógicos, o Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento do turno integral, na Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, em 03 de fevereiro de 2020.

Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação.



Prefeitura Municipal de Charrua
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação
Fone: (54) 3398-1115
E-mail: conselhodeeducacao@charrua.rs.gov.br

PARECER CME/ N° 02/2020.

Dispõe sobre a oferta do 9º ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, localizada na Linha Perondi, município de Charrua- RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARRUA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, no art.11, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Lei Municipal nº 1.585, de 21 de junho de 2019, recebeu o pedido para funcionamento da turma do 9º ano, na Escola Municipal de Ensino fundamental Osvaldo Cruz.

Diante do pedido e da verificação das condições estruturais, quadro de docentes, funcionários e pedagógicos, o Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento da turma do 9º ano, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, Charrua, RS.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, em 23 de dezembro de 2019, conforme ata 06/2019.

Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação.